

MUNICÍPIO DE PIÚMA

LEI Nº 614, DE 03 DE JANEIRO DE 1995

(Autoria: Vereador Arlécio Taylor)

Denomina logradouro público.

O Povo do Município de Piúma aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:


Art. 1º - Fica denominado RUA LINA MAGALHÃES DE CASTRO a Rua Coronel Francisco Athayde, situada no Loteamento Monte Aghá II.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 3 de janeiro de 1995.


Valter Dorratz
PREFEITO

Registrado e publicado, nos termos da Lei
Orgânica do Município, em 3/1/95


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO